

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE LIMPEZA DA AVENIDA
MÁRIO CORREA, NO BAIRRO PORTO

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO DE LIMPEZA DA AVENIDA MÁRIO CORREA, NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que as pessoas que transitam pelo local diariamente, incluindo trabalhadores e crianças a caminho da escola estão preocupados com a segurança e a saúde da população, pois, tem ocorrido o descarte irregular de lixo, o que tem se tornado foco de proliferação de mosquitos, e a rua está com muitas sujidades.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os munícipes que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

